



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador **EDUARDO LIMA**

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº
245/2025

Denomina a Academia da Saúde que será construída na comunidade Malhada Vermelha da Academia da Saúde **Dalvacy de Assunção Campelo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDUARDO MANOEL DE LIMA, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de **Academia da Saúde Dalvacy de Assunção Campelo** a Academia da Saúde que será construída na comunidade Malhada Vermelha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A denominação proposta busca homenagear a senhora **Dalvacy de Assunção Campelo**, cidadã respeitada e admirada por sua dedicação à saúde e ao bem-estar da população de Campo Redondo. Seu nome, ligado a uma Academia da Saúde, simboliza o incentivo à qualidade de vida e à solidariedade comunitária.

Atenciosamente,

Plenário Antônio Bezerra de Souza, Campo Redondo, 04 de novembro de 2025.

EDUARDO MANOEL DE LIMA
VEREADOR – PSDB